



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
*Gestão 2000*

**LEI Nº 382/97**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS  
MUNDONOVENSES".**

A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, Prefeita Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS MUNDONOVENSES, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.G.C.(MF) sob nº 01.668.338/0001-89, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, nº s/nº, nesta cidade de Mundo Novo-MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 24 de março de 1.997.

  
Dorcelina de Oliveira Folador  
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 085 / Data 03/04/97